

## ATENDIMENTO DE PLEITO

### DECISÃO IMPORTANTE PARA A INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO

Em atendimento ao pleito da FIESP, foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional a Resolução nº 4.273, de 16/10/2013, que ampliou a lista e os valores dos produtos que podem ser adquiridos no âmbito do programa Minha Casa Melhor. Foram incluídos os móveis para cozinha (armários) e sala (estante ou rack), dentre outros definidos na resolução. O valor máximo definido para os móveis para cozinha foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e de estante ou rack, R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para conhecer a lista completa de produtos e valores, [clique aqui](#).

## EM DESTAQUE

### DÚVIDAS DO SEMINÁRIO: GUERRA DOS PORTOS – “AS RECENTES ALTERAÇÕES NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM IMPORTADOS”

Veja as respostas para as perguntas formuladas no Seminário: Guerra dos Portos – “As recentes alterações nas operações interestaduais com importados” no [site](#) desta Federação. O evento aconteceu no dia 05/10 na sede da FIESP. As perguntas foram respondidas pela Secretaria da Fazenda. Para ter acesso as perguntas, [clique aqui](#).

### REABERTURA DO PRAZO PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO À PGFN E À RFB

(Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 7/2013)

A Portaria regulamenta a reabertura do prazo de adesão ao Refis da Crise, autorizado pela Lei nº 12.865/2013. Originalmente, alcança débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, vencidos até 30/11/2008. A regra disciplina ainda a reabertura do prazo de adesão ao parcelamento de débitos administrados pelas autarquias e fundações públicas federais com a Procuradoria Geral Federal. [Saiba mais...](#)

### REGIME ESPECIAL PARA SUSPENSÃO DO ICMS NO DESEMBARAÇO ADUANEIRO DE MERCADORIAS (Portaria CAT 108/2013)

A Portaria institui regime especial para a suspensão do ICMS devido no desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas ou com conteúdo de importação superior a 40%, que serão objeto de saídas interestaduais por estabelecimentos cujas operações resultem em saldos credores elevados e continuados de ICMS em virtude da aplicação da alíquota de 4%, conforme Resolução do Senado Federal 13/2012. Publicado no D.O.E. em 25/10/2013.

### SEFAZ-SP DIVULGA TAXA DE JUROS DE MORA PARA NOVEMBRO/2013 (Comunicado DA nº 58/2013)

O valor da taxa de juros de mora aplicável de 1º a 30/11/2013, para os débitos e Multas Infracionais do ICMS, será de 0,03% ao dia, ou 0,90% ao mês. Publicado no D.O.E. em 11/10/2013.

## ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

### Parcelamentos de Tributos Federais (Lei nº 12.865/2013)

A Lei, fruto da conversão da MP 615/2013, dentre outras novidades relacionadas à legislação federal, instituiu dois novos parcelamentos de tributos federais, dirigidos às (a) instituições financeiras e seguradoras, relativos ao PIS e a COFINS e (b) empresas coligadas e controladas, de que trata o art. 74 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001. [Saiba mais...](#)

### Redução da alíquota do Imposto de Importação incidente sobre Bem de Informática e Telecomunicação e sobre os bens de Capital (Resoluções 88 e 89 CAMEX)

Alteram para 2% a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre Bem de Informática e Telecomunicação e sobre os Bens de Capital, na condição de ex-tarifários, respectivamente. Publicado em 23/10/2013. [Saiba mais...](#)

## **Nova fórmula para apuração do PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação**

(Instrução Normativa RFB 1.401/2013)

A norma dispõe sobre o cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação.

[Saiba mais...](#)

## **Alterações da Substituição Tributária nas operações com produtos de higiene pessoal**

(Decreto 59.619/2013)

O Decreto, de 18/10/2013, altera o artigo que trata da substituição tributária nas operações com produtos de higiene pessoal. [Saiba mais...](#)

## **Isenção de ICMS para operações na área da saúde**

(Decreto 59.620/2013)

Concede isenção às operações com bens e mercadorias destinados à construção de hospitais, aparelhos, máquinas médico-hospitalares e instrumentais cirúrgicos, inclusive os respectivos acessórios e peças, destinados a equipar os hospitais para a prestação de serviços de saúde. [Saiba mais...](#)

## **Regime Especial de tributação pelo ICMS para indústria de informática**

(Decreto 59.622/2013)

Inclui os "aparelhos emissores com receptor incorporado, digitais, de frequência inferior a 15 GHz e de taxa de transmissão inferior ou igual a 34 Mb/s" no rol de produtos do regime especial previsto no Decreto. Publicado no D.O.E em 19/10/2013. [Saiba mais...](#)

## **Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais - alterações no Regulamento do ICMS**

(Decreto 59.565/2013)

Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo que acrescenta ao rol de documentos fiscais eletrônicos o Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais – MDF. Publicada em 02/10/2013. [Saiba mais...](#)

## **Conheça as PORTARIAS CAT deste mês:**

### **PORTARIA CAT 109/2013 - Alterada a base de cálculo do ICMS-ST na saída de produtos de perfumaria e higiene pessoal**

Alterada a Portaria CAT que estabelece a base de cálculo do imposto na saída de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, a que se referem os artigos 313-F e 313-H do Regulamento do ICMS. [Saiba mais...](#)

### **PORTARIA CAT 110/2013 – Estabelecida a base de cálculo do ICMS-ST na saída de produtos da indústria alimentícia**

Alterada a Portaria CAT que estabelece a base de cálculo do ICMS-ST na saída de produtos da indústria alimentícia, a que refere o artigo 313-X do RICMS.

[Saiba mais...](#)

### **PORTARIA CAT 111/2013 – alterações em artigo que trata da Substituição Tributária nas operações com artefatos de uso doméstico**

A portaria determina que, no período de 01/11/2013 a 31/07/2015, a base de cálculo mercadorias arroladas no § 1º do artigo 313-Z15 do RICMS, com destino a estabelecimento localizado em território paulista, será o preço praticado pelo sujeito passivo, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros. [Saiba mais...](#)

### **Portaria da AGU trata do parcelamento extraordinário**

(Portaria AGU 395/2013)

A opção de pagamento ou parcelamento de que trata esta norma não se aplica aos créditos que já tenham sido parcelados nos termos do chamado "REFIS da Crise". [Saiba mais...](#)

### **Alteração de dispositivos da legislação federal (Lei Federal 12.873/2013)**

Altera dispositivos de diferentes leis. [Saiba mais...](#)

### **Aprovado o Texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (Decreto Legislativo 387/2013).**

Aprova o texto da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, assinado em Bonn em 23/07/1979. Publicado no D.O.U. em 16/10/2013. [Saiba mais...](#)

### **Aprovado Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás (Portaria nº 350/2013).**

Aprovado o documento "Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás – ZNMT" como base de informações gerorreferenciadas representando, na forma de mapas, as diversas áreas para desenvolvimento econômico de petróleo e gás natural. [Saiba mais...](#)

## **Contratos de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural sob o regime de partilha da produção (Resolução CNPE 07/2013).**

O Conselho Nacional de Política Energética, determina que no contrato da Primeira Rodada de Licitações sob o regime de partilha de produção na área do pré-sal, após o início da produção, caso os gastos registrados como custo em óleo não sejam recuperados no prazo de 2 anos, a contar da data do recolhimento como crédito para o contratado. [Saiba mais...](#)

## **Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos (Lei 15.139/2013)**

Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Furto e Roubo de Cabos e Fios Metálicos e estabelece normas de funcionamento para as empresas que atuam na comercialização de material metálico denominado “sucata”. [Saiba mais...](#)

## **Nova regulamentação do procedimento de fiscalização ambiental no Município de São Paulo (Decreto nº 54.421/2013)**

A fiscalização será exercida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, por meio do servidor público municipal que ocupa o cargo de Especialista em Meio Ambiente. [Saiba mais...](#)

## **Pagamento de Precatórios: Alterada disposição sobre recursos depositados em conta especial (Decreto nº 54.416/2013)**

Determina que 50% dos recursos em referência serão para o pagamento à vista de precatórios não quitados, segundo a ordem cronológica de apresentação, e serão pagos em ordem única e crescente de valor por precatório. [Saiba mais...](#)

## ARTIGO

### **LEI NACIONAL DE INCENTIVO AO ESPORTE – BENEFÍCIOS FISCAIS DO IMPOSTO DE RENDA PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

A Lei Nacional de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006), que entre outras providências dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar atividades de caráter desportivo, permite que possam fruir de benefícios do Imposto de Renda os contribuintes pessoas físicas, bem como as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. [Leia mais...](#)

*Leandro De Paula Souza – Advogado – DEJUR/FIESP*

## JURISPRUDÊNCIA

### **BENS INDICADOS À PENHORA PELO CREDOR NÃO VINCULAM O JUIZ**

O Superior Tribunal de Justiça – STJ entende que os bens indicados à penhora pelo credor não vinculam o juiz em ação monitória. A Terceira Turma do STJ teve este entendimento após julgar um recurso de um condomínio contra acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP. [Leia mais...](#)

## NOTÍCIA

### **INPI REGISTRA AS PRIMEIRAS DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PARA MINERAIS DO BRASIL**

No dia 29 de outubro, o INPI entregou os certificados de Denominação de Origem (DO) para integrantes do Sindicato de Extração e Aparelhamento de Gnaisses no Noroeste do Estado do Rio de Janeiro (SINDGNAISSES), que representa os extratores de três tipos de rochas ornamentais do município de Santo Antônio de Pádua. Estes são os primeiros certificados desse tipo concedidos a extratores de minerais no País e as primeiras DO's no estado do Rio de Janeiro.

As pedras extraídas no município de Santo Antônio de Pádua são utilizadas na produção de lajes e placas para revestimentos de muros, paredes, pilastras, colunas, pisos, paralelepípedos e também como ornamentação. Os três tipos de rochas e tonalidades mais comuns da região deram origem às seguintes designações: pedra Carijó, de cor branca e pontos vermelhos; pedra Madeira, de coloração clara, variando entre branca, rosa, verde e amarela; e pedra Cinza, de coloração

cinza, com três variedades (“Olho de Pombo”, “Pinta Rosa” e “Granito Fino”).

A região é o segundo maior polo do setor de extração do estado do Rio de Janeiro, atrás apenas da atividade petrolífera. A extração de rochas começou a ser desenvolvida na região como uma alternativa econômica, já que, na década de 1980, as atividades agrícolas e pastoris entraram em declínio na região. Em 1997, foi implementado um projeto na região visando à redução dos impactos ambientais da utilização da água e de despejo de resíduos sólidos nos rios do entorno, em especial do rio Pomba. Desde então, a água utilizada nas serrarias é captada, limpa e reciclada.

A Denominação de Origem é um tipo de Indicação Geográfica (IG) que designa produtos ou serviços cujas características ou qualidades decorrem exclusiva ou essencialmente da sua origem. O certificado considera as peculiaridades do produto e seu vínculo com o meio geográfico e as características geológicas específicas, além da utilização de técnicas tradicionais no seu trabalho. Entre as peculiaridades das pedras extraídas no município de Santo Antônio de Pádua está a sua característica folheada, que permitia o deslocamento manual tradicional da região.

Outro tipo de registro de Indicação Geográfica é a Indicação de Procedência (IP), que se refere ao nome do local que se tornou conhecido por produzir, extrair ou fabricar determinado produto ou prestar determinado serviço.

**Fonte: CGCOM-INPI - 30.10.2013**

## EVENTOS

**GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO EMPRESARIAL DA FIESP/CIESP** realizará sua **Mesa de Debates** no próximo dia **21 de novembro** sobre o tema **“Recuperação Judicial: distorção dos objetivos?”**. O evento terá a participação do **Profº Dr. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo** e **Dr. Ivo Waisberg** no Edifício-Sede desta Federação, na Av. Paulista, 1313 – **11º andar (Sala 1.150)**, com início às **15h**. **Em breve as inscrições estarão abertas no site desta entidade. Participe!**

### EQUIPE TÉCNICA

Diretor Titular do Departamento Jurídico da FIESP e CIESP: Helcio Honda | Gerente DEJUR FIESP: Alexandre Ramos. Coordenadora: Ana Carolina Camargo Herrera | Gerente DEJUR CIESP: Rogério Domene. Advogada: Elaine Karine Gomes de Souza | Edição: Graziela Guerra.

Colaboraram com esta edição: Leandro de Paula Souza, Ana Cristina Fischer, Adriana P. Kodjaoglanian Bragato, Adriana Roder, Cristiane A. Marion Barbuglio, Camila Selek Castanheira, Marcos Guilherme Pereira Fagundes. Comentários e sugestões: E-mail: [cdejur@fiesp.org.br](mailto:cdejur@fiesp.org.br) Acesse o nosso link “jurídico” no site da FIESP e confira a análise completa acerca de diversos temas, além dos materiais das últimas reuniões dos Grupos de Estudos, bem como as Cartilhas de Direito Concorrencial e SPED atualizadas. *Conexão Jurídica* é uma publicação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP), de caráter meramente informativo. Sua eventual adoção para casos concretos exigirá o exame dos fatos e aspectos circunstanciais próprios de cada situação, devendo-se levar em conta que outros posicionamentos podem existir sobre a matéria.